

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### RESOLUÇÃO Nº 01/02025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 989/2021, RESOLVE:

Art.1º Aprovar “ad referendum” o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025;

Horário das reuniões	15h
Janeiro	Recesso
Fevereiro	Recesso
Março	28/03/2025 reunião ampliada
Abril	10/04/2025
Maiο	08/05/2025
Junho	05/06/2025
Julho	02/07/2025
Agosto	07/08/2025
Setembro	04/09/2025
Outubro	02/10/2025
Novembro	06/11/2025
Dezembro	09/12/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 04 de abril de 2024.

Vanessa de Souza Matiello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cod445784